Texto Definitivo - Peça Profissional - 2/5

***ATENÇÃO: Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a peça profissional. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06(seis) deste caderno.**

2513113869

DIREITO PENAL

memorações de seu aniversário. Diante do ocorrido, foi-se imperioso o oferecimento da presente Queixa-Crime, por ser medida de inteira justiça.

2. O DIREITO

2.1. DO CABIMENTO DA PRENDENTE QUEIXA-CRIME

No Direito Penal ~~Bra~~ brasileiro, os crimes ~~se~~ serão de ação penal privada quando a lei assim dispor. No caso em tela, verifica-se a ocorrência de crimes contra a honra, ~~os quais~~ os quais, via de regra, são de ação penal privada exclusiva.

Assim, verifica-se a possibilidade de ~~ajuizamento da~~ oferecimento da presente Queixa-Crime "in casu"; nos termos do artigo 145, "caput", do Código Penal, eis que os crimes praticados por Helena, conforme disposto a seguir, são de ação penal privada exclusiva, não sendo ~~nenhuma~~ caso de nenhuma das hipóteses excepcionais do artigo 145, Código Penal.

Ademais, o oferecimento da presente Queixa-Crime é ~~tempes~~ tempestivo, pois entre a data do conhecimento da autoria delitiva (19/04/2014) e o seu efetivo oferecimento passaram-se 05 (cinco) meses, estando dentro do prazo decadencial de 06 (seis) meses previsto no artigo 103, do Código Penal.

2.2. DA INJÚRIA

No dia 19/04/2014, um sábado, no horário da manhã, mais especificamente às "..." horas, Helena, com o intuito de ofender o Querelante, publicou, em sua rede social, diversas ofensas a este, chamando-o de "idiota, bêbado, irresponsável e sem vergonha".

O ocorrido se deu ~~em~~ de seu computador pessoal, em sua residência, na Rua "...", número "...", na praia de Itacoraí, ~~Atito~~ Niterói, Rio de Janeiro. Além disso, o fato praticado foi motivado pela publicação do Querelante, no mesmo dia, anunciando a festa de comemoração a realizar-se na sua residência horas mais tarde, publicação esta visualizada pela Querelada,